



Edital 02/2025 - Indicação de representantes discentes

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal de Viçosa (PPGMV-UFV), divulga o presente edital para consulta a discentes regularmente matriculados para indicação de seus representantes (efetivo e suplente) na Comissão Coordenadora.

1. Objetivos

Escolha de **um representante discente efetivo e um suplente** para compor a Comissão Coordenadora do PPGMV-UFV, conforme resolução do Conselho Técnico da Pós-Graduação da UFV, e segundo recomendações da Secretaria de Órgãos Colegiados da UFV.

2. Pré-requisitos da candidatura

- 2.1. Ser discente de doutorado regularmente matriculado no PPGMV-UFV.
 - 2.1.1. Estar matriculado no máximo até o 6º semestre de curso.
- 2.2. Possuir bolsa de estudo das cotas regulares do PPGMV-UFV.
- 2.3. Não possuir vínculo empregatício.

3. Vigência

3. Os(As) discentes indicados(as) serão representantes efetivo e suplente na Comissão Coordenadora pelo período de 12 meses, a partir da data de homologação dos resultados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV (PPG) e Secretaria de Órgãos Colegiados da UFV (SOC), podendo ser prorrogável por mais 12 meses.

4. Submissão e homologação de candidaturas

- 4.1. Discentes aptos a concorrerem deverão indicar a sua candidatura, conforme os pré-requisitos descritos no item 2.
 - 4.1.1. A candidatura deverá ser encaminhada por ofício direcionado a Comissão Coordenadora do PPGMV-UFV, a ser enviada para o e-mail mev@ufv.br ou entregue na Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Veterinária, conforme prazo estabelecido no calendário.
- 4.2. A Comissão Coordenadora do PPGMV-UFV analisará e homologará as inscrições que se adequem aos critérios estabelecidos no item 2.

5. Consulta a discentes

- 5.1. As inscrições homologadas serão divulgadas no website do PPGMV-UFV e por e-mail, conforme estabelecido no calendário.
- 5.2. Os discentes regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGMV-UFV, terão acesso ao sistema da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI-UFV), para votação online dos nomes dos discentes a serem indicados como representantes efetivo e suplente na Comissão Coordenadora, conforme estabelecido no calendário.
 - 5.2.1. As orientações para acesso ao sistema e votação serão encaminhadas por e-mail e divulgadas no website do PPGMV-UFV.



5.3. Em situação de apenas uma candidatura inscrita e homologada, a votação online não será realizada.

6. Análise dos resultados e divulgação

6.1. A Comissão Coordenadora do PPGMV-UFV, compilará os resultados da votação pelo sistema da DTI-UFV.

6.2. Os resultados serão homologados pela Comissão Coordenadora do PPGMV-UFV e divulgados no website do PPGMV-UFV, conforme estabelecido no calendário.

6.2.1. Após homologação, os nomes dos representantes discentes efetivo e suplente indicados serão encaminhados para a PPG e SOC, para o registro formal.

7. Calendário

7.1. As etapas detalhadas nas normas presentes obedecerão ao seguinte calendário:

Divulgação das normas	24 de janeiro de 2025
Submissão de candidaturas	até 27 de janeiro de 2025, às 18:00 através do e-mail mev@ufv.br
Homologação e divulgação	até 28 de janeiro de 2025, às 17:00
Consulta pelo sistema da DTI-UFV *	31 de janeiro de 2025, às 00:00 às 23:59
Compilação e homologação dos resultados*	Até 03 de fevereiro de 2025
Divulgação dos resultados	Até 04 de fevereiro de 2025
Encaminhamento para registro na PPG e SOC	Até 05 de fevereiro de 2025

* Essas etapas poderão sofrer alterações de datas limites, considerando número de inscritos e homologados e eventuais problemas técnicos para a consulta pelo sistema da DTI-UFV.

8. Informações complementares

8.1. Candidaturas em situações específicas, não previstas nas presentes normas, serão avaliadas pela Comissão Coordenadora do PPGMV-UFV.

Aprovado na 269ª reunião da Comissão Coordenadora realizada em 24 de janeiro de 2025.

Comissão Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária
Universidade Federal de Viçosa